



ERRATA AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.07.21.03/2025

AUTARQUIA DE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO RURAL - SAAER DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DO SAAER NA ELABORAÇÃO DE VISTORIAS, EMISSÃO DE LAUDOS TÉCNICOS E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS DIVERSAS E DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA QUÍMICA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO RURAL - SAAER DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE

A Autarquia de Serviço Autônomo de Água e Esgoto Rural – SAAER, do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, torna pública a seguinte **ERRATA ao edital do Pregão Eletrônico n.º 2025.07.21.03/2025**, na forma subjetiva, referente ao processo de seleção de empresas compatível com o objeto previsto no certame.

CONSIDERANDO a existência de erro material na descrição da qualificação técnica necessárias dos participantes, esclarece que:

CORREÇÃO DE DESCRIÇÃO:

Onde se lê:

7.28.5 Certidão de registro da pessoa jurídica expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA para o lote 1, e/ou Certidão de Registro da pessoa Jurídica expedida pelo Conselho Regional de Química – CRQ para o Lote 2, em que conste no quadro de responsável técnico pelo menos um técnico profissional de nível superior habilitado, necessários ao objeto licitado.

(...)

7.28.7 Para fins desta comprovação deverá ser apresentada declaração contendo a indicação da seguinte equipe técnica mínima necessária para fins de execução do objeto:

CATEGORIA	QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS
Profissional de nível superior, com formação na área de engenharia	01
Profissional de nível superior, com formação na área de química	01

(...)



7.28.8 Apresentar comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista no preâmbulo deste edital, profissional de nível superior na área pertinente ao objeto ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de, no mínimo, 01 (um) atestado ou certidão de capacidade técnica, com o respectivo acervo expedido pelo CREA e/ou CRQ, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) ter o(s) profissional(is) executado serviços de engenharia química de características técnicas similares as do objeto ora licitado.

Leia-se:

7.28.5 Certidão de registro da pessoa jurídica expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Certidão de registro da pessoa jurídica expedida pelo Conselho Regional de Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU para o lote 1; e Certidão de Registro da pessoa Jurídica expedida pelo Conselho Regional de Química – CRQ para o Lote 2, em que conste no quadro de responsável técnico pelo menos um técnico profissional de nível superior habilitado, necessários ao objeto licitado.

(...)

7.28.7 Para fins desta comprovação deverá ser apresentada declaração contendo a indicação da seguinte equipe técnica mínima necessária para fins de execução do objeto:

CATEGORIA	QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS
Profissional de nível superior, com formação na área de engenharia OU Profissional de nível superior com formação na área de arquitetura e urbanismo	01
Profissional de nível superior, com formação na área de química	01

(...)

7.28.8 Apresentar comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista no preâmbulo deste edital, profissional de nível superior na área pertinente ao objeto ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de, no mínimo, 01 (um) atestado ou certidão de capacidade técnica, com o respectivo acervo expedido pelo CREA ou pelo CAU, e CRQ, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) ter o(s) profissional(is) executado serviços de engenharia química de características técnicas similares as do objeto ora licitado.

Esclarece-se que tais ajustes não acarretam qualquer prejuízo ao procedimento de pregão eletrônico. A análise de propostas de preços ocorrerá oportunamente em sessão pública no dia 12/08.



Jijoca de Jericoacoara – CE, 06 de agosto de 2025.

MARIEL ANDRADE DE LIMA
Mariel Andrade de Lima
Superintendente

Autarquia de Serviço Autônomo de Água e Esgoto Rural - SAAER de Jijoca de Jericoacoara/CE